

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 651 /2025, DE 01 DE setembro DE 2025.

“Institui a Comissão Específica para Reavaliação de Desempenho e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO processo administrativo que trata do pedido de reavaliação periódica de desempenho apresentado pelo servidor C.P.D.S;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade, da eficiência e o princípio da autotutela, o qual confere à Administração Pública o poder de rever seus próprios atos quando verificada a necessidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever suas próprias decisões, mesmo quando o pedido tenha sido intempestivo,

CONSIDERANDO o não acolhimento do parecer da Comissão de Avaliação, exclusivamente por conveniência e oportunidade administrativa, sem que isso implique nulidade ou irregularidade no julgamento anteriormente proferido;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Específica para reavaliação do servidor C.P.D.S, ocupante do cargo de Agente de Vigilância da Universidade de Gurupi, composta pelos seguintes membros:

SERVIDORES	FUNÇÃO
ALINE RIBEIRO ROCHA	Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
FÁBIO SOUZA BARBOSA	Agente de Vigilância
GENÉSIO DE SOUZA REIS	Agente de Vigilância

Art. 2º Compete à Comissão proceder a análise da atuação funcional do servidor com base em critérios objetivos, observando os mesmos parâmetros definidos no Manual de Avaliação de Desempenho da UnirG;



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

